

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são: Para o julgamento da prova de títulos será apreciado o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição, tendo a Comissão Julgadora como base os requisitos e perfis acadêmicos de avaliação estabelecidos nos Critérios para Promoção por Avaliação de Mérito e Concursos posteriores ao Doutorado do Instituto de Estudos da Linguagem.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.6. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1. A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2. A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco), e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco), e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1, 6.3. e 6.4. deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e na tática aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.iel.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/2015, CONSU-A-035/2019 que estabelece o perfil de Professor Titular do Instituto de Estudos da Linguagem e da Deliberação CONSU-A-031/2019 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular do Instituto de Estudos da Linguagem.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

TL-192 - Tópicos Especiais em Poesia III

EMENTA

Leitura da poesia moderna, voltada para a formação de repertório e para o desenvolvimento da análise crítica.

OBJETIVOS

A disciplina tem como objetivo a leitura de textos poéticos de diferentes autores e tradições. As análises darão ênfase ao modo pelo qual a poesia da "modernidade" elabora e problematiza o estatuto do sujeito, tanto no sentido da composição do poema quanto no sentido da inscrição histórica do discurso poético.

PROGRAMA

Leitura de textos poéticos do século XIX e XX, a partir de Charles Baudelaire, com particular atenção para a poesia francesa e brasileira, mas mobilizando, também, textos de outras tradições americanas e europeias. Leitura de ensaios relevantes para a compreensão de temas críticos associados à poesia da modernidade.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação baseia-se na entrega de um trabalho escrito, de natureza dissertativa, sobre texto poético a ser indicado pelo professor. Valoriza-se, nesse trabalho, a pesquisa bibliográfica, o domínio do texto argumentativo e o diálogo com os conteúdos e procedimentos apresentados em sala de aula. Leva-se em conta, ainda, na avaliação, a participação dos alunos nas discussões durante as aulas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Prótese Parcial Removível, nas disciplinas nas disciplinas DC072 - Clínica Odontológica Integrada III, DC092 - Clínica Odontológica Integrada V, DE091 - Estágio Clínico Multidisciplinar Supervisionado I, DM074 - Reabilitação Oral III, DS101 - Trabalho de Conclusão de Curso, DC082 - Clínica Odontológica Integrada IV, DC102 - Clínica Odontológica Integrada VI, DE101 - Estágio Clínico Multidisciplinar Supervisionado II, DM085 - Reabilitação Oral VI, DS101 - Trabalho de Conclusão de Curso, do Departamento de Prótese e Periodontia, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso, de que se trata o presente Edital, será realizado no período de 28 a 30 de junho 2023, com início às 07h30, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, situada na Av. Limeira, nº 901, Bairro Areião, Piracicaba-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 28/06/2023 - quarta-feira

07h30 - Instalação da Comissão Julgadora. Apresentação dos Candidatos na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença. Elaboração da(s) questão(ões) da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

08h00 - Leitura da(s) questão(ões) e prazo de 60 minutos para que os candidatos consultem seus livros e periódicos ou outros documentos bibliográficos.

09h00 - Início da prova escrita (3h duração- fiscal em sala).

09h30 - Análise do plano de trabalho, realizado pela Comissão em sala reservada.

12h00 - Término da Prova Escrita e início da Correção pela Comissão Julgadora.

14h30 - Divulgação das notas da prova escrita. As notas serão afixadas no saguão de entrada da Diretoria da FOP.

14h45 - Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.

15h00 - Início da Prova de Arguição do 1º candidato.

A cada 1 hora, apresentação dos candidatos aprovados na prova escrita na Diretoria da FOP, conforme ordem de apresentação sorteada no dia anterior, para assinatura da lista de presença e aguardar a realização da prova de arguição.

Dia 29/06/2023 - quinta-feira

08h00 - Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença e sorteio do ponto para a prova didática.

08h00 - Elaboração, pela Comissão Julgadora, da lista de pontos para a prova didática.

08h30 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática.

09h00 - Prova de Títulos, realizada pela Comissão sem a presença dos candidatos.

Dia 30/06/2023 - sexta-feira

- A partir das 08h30 - a cada 1 (uma) hora, apresentação dos candidatos aprovados na prova Escrita na Diretoria da FOP, conforme ordem de apresentação sorteada no dia 28/06/2023, para assinatura da lista de presença e realização da prova didática.

08h30 - Prova didática do (a) primeiro (a) candidato (a)

09h30 - Prova didática do (a) segundo (a) candidato (a)

10h30 - Prova didática do (a) terceiro (a) candidato (a)

11h30 - Prova didática do (a) quarto (a) candidato (a)

12h30 - Prova didática do (a) quinto (a) candidato (a)

17h00 - Sessão pública para a divulgação dos resultados e elaboração do parecer final.

O calendário de provas poderá sofrer alterações, conforme andamento dos trabalhos e número de candidatos aprovados na prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Flávio Henrique Bagio Aguiar, Valentim Adelino Ricardo Barão, Dalva Cruz Laganá, Suzana Maria Werner Samuel e Rosemary Sadami Arai Shinkai. Membros Suplentes: Vanessa Cavalli Gobbo, Adriana de Jesus Soares, Eduardo Passos Rocha e Ana Cláudia Pavarina.

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos, com inscrições aprovadas: Cindy Goes Dodo, Francisco Guedes Pereira de Alencar Junior, Hiskell Francine Fernandes e Oliveira, Raissa Micaela Marcello Machado e William Custódio, para comparecerem no dia 28/06/2023 às 07h30, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

CONVOCA CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 49/2022-IB/CLP

A Coordenadora de Administração da Reitoria da Universidade Estadual Paulista, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público Edital nº 49/2022 - IB/CLP, conforme Despacho nº 209/2023-RUNESP, para preenchimento, mediante CONTRATAÇÃO de Assistente Técnico Administrativo I (Área de Atuação: Materiais), em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, nº 215 - 2º Andar - Centro - São Paulo/SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos a seguir, acrescidos de cópias: 01- Cédula de Identidade (RG); 02- Certidão de Nascimento ou se casado(a), Certidão de Casamento; 03- Quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares; 04- Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação; 05- Certificado do Ensino Médio Completo; 06- Histórico escolar; 07- CPF e Comprovante de regularidade; 08- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e a página com anotações referentes ao primeiro emprego); 09- Cartão de PIS/PASEP (se cadastrado); 10- 03 fotos 3x4; 11- Atestado de Antecedentes Criminais; 12- Comprovante de endereço.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO

22811559 - DIEGO AUGUSTO BARREIRO - RG 440441390 - 4º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

MARILDA DE PONTES RIBEIRO

Coordenadora de Administração - Reitoria

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras - FCL/CAS

EDITAL Nº 187/2023- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR

(CONCURSO PÚBLICO Nº 400/2022- EDITAL Nº 400/2022 - Campus de Assis - FCL/CAS)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras Campus de Assis - FCL/CAS da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos no concurso público para contratação temporária de 03 (três) vagas de Assistente Operacional II (Reparador Geral) - Substituto, o resultado preliminar das provas, conforme segue:

HABILITADOS E CLASSIFICADOS:

ASSISTENTE OPERACIONAL II (REPARADOR GERAL)

Classificação - Nota - Nome - Inscr. - C.Esp. - L.Port. - Mat/ R.Log. - Legisl. - P.Prática

1º - 80,00 - ADAUTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR - 20498 - 30,00 - 17,50 - 5,00 - 7,50 - 100,00

2º - 76,00 - LOUDINEI LOPES CARNEIRO - 20335 - 32,50 - 10,00 - 5,00 - 7,50 - 97,00

3º - 69,50 - SILVIO DA SILVA - 20146 - 32,50 - 10,00 - 2,50 - 5,00 - 89,00

4º - 68,00 - AMARILDO EDUARDO MORAES SOUZA - 20148 - 30,00 - 5,00 - 7,50 - 7,50 - 86,00

5º - 57,00 - OVIDIO GONCALVES - 20428 - 32,50 - 10,00 - 7,50 - 5,00 - 59,00

NÃO HABILITADOS:

ASSISTENTE OPERACIONAL II (REPARADOR GERAL)

Nota - Inscr. - C.Esp. - L.Port. - Mat/ R.Log. - Legisl. - P.Prática

36,00 - 20472 - 20,00 - 15,00 - 10,00 - 5,00 - 22,00

48,75 - 20079 - 27,50 - 12,50 - 10,00 - 2,50 - 45,00

45,00 - 20325 - 27,50 - 15,00 - 10,00 - 2,50 - 35,00

50,00 - 20153 - 32,50 - 12,50 - 7,50 - 2,50 - 45,00

45,00 - 20321 - 35,00 - 15,00 - 2,50 - 2,50 - 35,00

50,75 - 20393 - 32,50 - 12,50 - 7,50 - 5,00 - 44,00

44,25 - 20488 - 40,00 - 12,50 - 2,50 - 2,50 - 31,00

48,75 - 20437 - 37,50 - 10,00 - 7,50 - 7,50 - 35,00

54,50 - 20133 - 37,50 - 20,00 - 5,00 - 2,50 - 44,00

51,25 - 20200 - 37,50 - 10,00 - 5,00 - 5,00 - 45,00

47,50 - 20372 - 27,50 - 10,00 - 2,50 - 10,00 - 45,00

51,25 - 20466 - 40,00 - 7,50 - 5,00 - 5,00 - 45,00

53,50 - 20467 - 37,50 - 17,50 - 2,50 - 7,50 - 42,00

56,25 - 20441 - 32,50 - 15,00 - 12,50 - 7,50 - 45,00

AUSENTES:

ASSISTENTE OPERACIONAL II (REPARADOR GERAL)

Inscrição

20282

20424

20469

20068

20187

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado do candidato deve acompanhar as publicações no site www.conesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

Determina o período de 16, 17 e 18/05/2023 para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo o mesmo ser protocolado através do site www.conesp.com.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

EDITAL Nº 188/2023-FCL/CAS. (Processo nº 569/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, torna público, a deliberação "Ad Referendum" da Congregação, de 12/05/2023, CONHECENDO e no mérito, NEGANDO provimento aos recursos impetrados pelos candidatos Denis Luiz Marcello Owa, RG: 337980512, e Joelma Castelo Bernardo da Silva, RG: 204157184, referente ao Edital nº 183/2023-FCL/CAS - Resultado e Classificação da Prova Escrita, do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Linguística", junto ao Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, objeto do Edital nº 17/2023-FCL/CAS.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL Nº 67/2023 - STGP - Convocação para prova escrita

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, CONVOCA, o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Design, na área de conhecimento: Desenho de Produto, objeto do Edital nº 26/2023-STGP, para a prova escrita a ser realizada no dia 29 de maio de 2023, com início às 08:30 horas, nas dependências do Prédio da Seção Técnica de Pós Graduação, Sala C, desta Faculdade, no endereço Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa, Bauru/SP, CEP 17033-360, link de acesso ao mapa do Campus de Bauru: https://www.faac.unesp.br/Home/mapa/mapa_unesp.pdf